



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runfacs200Anos

5º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº52/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1151/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, já qualificada no contrato administrativo, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 01.573.983/0001-18, com sede à Rua José Veríssimo, n. 476, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, PR, CEP 84.070-110, representada por Elder José Fassini, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 568.091.580-49, já qualificada no contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Décima do contrato administrativo nº 1151/2021, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93, adita-se o contrato principal para fins:

- a) Acréscimo no quantitativo para adicionar 10(dez) telefones IP com 10 ramais, os itens totalizando R\$ 323,70 mensais, sendo R\$ 32,37 cada unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

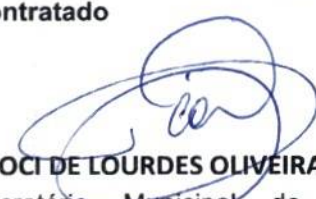
Jaguariaíva/PR, 10 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante

ELDER JOSE
FASSINI:56809158049

Assinado de forma digital por
ELDER JOSE FASSINI:56809158049
Dados: 2024.05.29 18:00:34 -03'00'

ALFRAS SISTEMAS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratado


GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Testemunhas:

